PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 5.312 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 150.000,00 – SMAPAA.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abertura de um Crédito Especial no valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinqüenta reais) com inclusão na LOA – Lei Orçamentária Anual 2007, no Projeto 3228 – Aquisição de Máquinas para Recuperação de Estradas Rurais, no Programa 0154 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos e Veículos com aplicação junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Assuntos Agrários, como segue:

Crédito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
07.01.20.606.0154.3228	449052	Equipamento e Material Permanente	**150.000,00**	Próprio

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial contante do artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária como segue:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	RECURSO
29.01.28.846.9000.0001	999999	Reserva de Contingência	**150.000,00**	1212	Próprio

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 27 de Dezembro de 2007.

ESTOÉCEL RIBEIRO SANTANNA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração